



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 134/2023**  
**PROCESSO Nº SEI-080007/010977/2021**  
**ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.**

DAVISON DIAS  
MOTTA:02636293760  
6293760

Assinado de forma digital por DAVISON DIAS  
MOTTA:02636293760  
Dados: 2023.04.28 10:37:40 -03'00'

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A MM EFRAIM COMERCIO E SERVIÇOS, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.**

**A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **MM EFRAIM COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.561.642/0001-03, estabelecida na Rua Presidente Pedreira nº 38 / 103 - Ingá - Niterói/ RJ, CEP: 24.210-470, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DAVISON DIAS MOTTA**, cédula de identidade nº 07719454-6 DIC/RJ, inscrição no CPF sob o nº 026.362.937-60, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 134/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/010977/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERNIDADE (BALANCA PEDIATRICA - Item 02) visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL)**, referente ao Contrato nº 134/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
MM EFRAM	R\$ 23.970,00

  

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
MM EFRAM	R\$ 29.563,00

DAVISO  
N DIAS  
MOTTA:0  
2636293  
760

Assinado de  
forma digital por  
DAVISON DIAS  
MOTTA:0263629  
3760  
Dados:  
2023.04.28  
10:38:30 -03'00'

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **23,3333%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 29.563,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e três mil reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 44905204

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE03884

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 5.593,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e três reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 29.563,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**  
Diretora Administrativa Financeira

DAVISON DIAS  
MOTTA:0263629376  
0

Assinado de forma digital por  
DAVISON DIAS  
MOTTA:02636293760  
Dados: 2023.04.27 16:00:37 -03'00'

**MM EFRAIM COMERCIO E SERVIÇOS**  
**DAVISON DIAS MOTTA**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Nathane Dufreyer Silva  
Chefe de Contratos-Aquisição  
ID: 51240815



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Fundação Saúde

ANEXO

Especificações do item

1º TERMO ADITIVO								
Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	VALOR TOTAL
2	134186	BALANCA PEDIATRICA,CAPACIDADE: 15 KG, DIVISAO: 5G, MATERIAL PRATO: POLIPROPILENO, MODELO PRATO: CONCHA, ALTURA: 100 MM, LARGURA: 370 MM, COMPRIMENTO: 360 MM, TIPO: DIGITAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE CÓDIGO DO ITEM: 6670.005.0007	BALMAK	7	UNIDADE	UND	R\$ 799,00	R\$ 5.593,00

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

<b>HEAL</b>	Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.
-------------	--

Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

**\*OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

**\*\*OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.**

**\*\*\*OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.**

DAVISON DIAS  
MOTTA:026362937  
60

Assinado de forma digital por  
DAVISON DIAS  
MOTTA:02636293760  
Dados: 2023.04.28 10:38:58  
-03'00'

